



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2023.12.20.01/01 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JAGUARUANA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS E A MV² SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Jaguaruana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.615.750/0001-17, com sede à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos, representada pelo seu Secretário, Sr. Francisco Leandro da Silva Oliveira.

CONTRATADA: MV² SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, localizada à Rua Cel. José Nunes, nº 678, Centro, CEP: 62.930-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 38.284.700/0001-28.

A **CONTRATANTE**, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº **2023.12.20.01/01**, oriundo do Processo Administrativo de Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.12.20.01-TP, celebrado em 14 de Maio de 2024, em decorrência da inexecução da obra contratada demonstrando total desinteresse pela obra onde foi executada menos de 10% da obra, como também não demonstrou interesse em prorrogação contratual não enviando nenhuma solicitação de prorrogação de prazo, e pelo devido fato de não ter cumprido o cronograma de execução da obra fica reiterado descumprimento contratual por parte da contratada. Isto posto, resolve RESCINDIR de forma UNILATERAL o referido contrato, tudo nos termos do disposto do artigo 78, I, c/c o artigo 79, I da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Públicos e cláusula decima segunda do contrato supracitado.

Jaguaruana/CE, 12 de agosto de 2024

Francisco Leandro da Silva Oliveira

Francisco Leandro da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos

JAGUARUANA 1890



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA/CE, TORNA PÚBLICO, AS RESCISÕES UNILATERAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.20.01/01, DECORRENTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.20.01-TP, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA REPRESENTADA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA MV² SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 38.284.700/0001-28, COM FUNDAMENTO NO CONTRATO SUPRACITADO “CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO” E NO DISPOSTO DO ARTIGO 78, I, C/C O ARTIGO 79, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. JAGUARUANA/CE, 12 DE AGOSTO DE 2024.

Francisco Leandro da Silva Oliveira

FRANCISCO LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

